



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE SÃO PAULO

FORO CENTRAL CRIMINAL BARRA FUNDA

6ª VARA CRIMINAL

Avenida Doutor Abraão Ribeiro, 313, Sala 1-111/1-112, Barra Funda -

CEP 01133-020, Fone: [REDACTED] São Paulo-SP - E-mail:

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ – CRIMINAL

FABIANO AUGUSTO DE SOUZA, Chefe de Seção Judiciária do Unidade de Processamento Judicial da 5ª a 8ª Varas Criminais do Foro Central Criminal Barra Funda, na forma da lei,

CERTIFICA que pesquisando dados do **Processo Físico nº: 0072891-74.1997.8.26.0050 - Ordem nº 770/1998** - Classe: Ação Penal - Assunto: Crimes Contra a Propriedade Imaterial, em que figura como **Ré: PATRICIA GOMES DA SILVA**, Brasileiro, RG.22.834.642, pai: DARCY GOMES DA SILVA, mãe: ROSA AUGUSTA GOMES DA SILVA, Nascida aos 06/08/1974, verificou constar o seguinte:

Data da Distribuição: **02/12/1998**

Documento de Origem: **IP.nº 197/1997 - 68 DP. Lageado/SP**

Histórico da Parte: PATRICIA GOMES DA SILVA

06/08/1997 - Data do Fato

30/11/1998 - Oferecida a Denúncia - Artigo 184 § 2º do C.Penal

30/11/1998 - Recebida a Denúncia - Artigo 184 § 2º do C.Penal

19/06/1999 - Concessão da Suspensão Condicional do Processo (Art. 89 da Lei 9099/95) – Suspensão pelo período de provas de 2(dois)Anos

10/08/2001 - Sentença de Extinção da Punibilidade - Art. 89 § 5º do(a) LEI 9099/1995 - Situação: Réu primário;

10/08/2001 – Publicação da Sentença

11/12/2001 - Trânsito em Julgado para o Ministério Público - Sentença de Extinção da Punibilidade

22/07/2026 - Baixa da Parte

Situação Processual: Arquivado definitivamente. **NADA MAIS.** O referido é verdade e dá fé. São Paulo, 22 de julho de 2026.

"Esta certidão é fornecida de acordo com o artigo 5º, inciso XXXIV, alínea "b", da Constituição Federal. Caberá ao requerente ou destinatário da certidão a responsabilidade por eventual uso ou divulgação das informações nela contidas."

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA